



Ata da Reunião do Conselho Fiscal do Piraprev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia

Aos dias 27 de Dezembro de 2018, na sede do PIRAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, às 09h00min horas, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal.

O trabalho foi iniciado pelo Presidente do Conselho, Sr. Alexandre Mendes Cunha, referente à pauta da prestação de conta mensal, mês de Novembro/2018, elaborado pela Atual Administração do Instituto.

A prestação de conta referente ao mês de Novembro, esta sistematizado na forma de livros com os documentos anexos, que dão suporte aos lançamentos.

Foi analisado o Enquadramento dos Investimentos, conforme determinação da Resolução do CMN nº 3.922/10. Bem como os Balancetes da Receita e Despesa, a Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas, e as despesas correntes empenhada, liquidada e paga pelo Instituto de Previdência.

Quanto ao Enquadramento, conforme a Resolução do CMN nº 3.922/10, no mês de Novembro de 2018, houve um novo investimento no valor de R\$ 540.924,52 (Quinhentos e quarenta mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), Artigo 7º, Inciso IV Alínea "a" Cota de Fundo Referenciado Renda Fixa e R\$ 129.454,69 (Cento e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) Artigo 8º, Inciso I, Alínea "a" Fundo de Ações Indexado IBOV., IBX ou IBX-50.

Confrontados os saldos das contas contábeis, dos Investimentos com os extratos bancários, foi verificado a existência de pendência entre o saldo

contábil e o saldo em conta bancária, sendo que a diferença refere-se à variação diminutiva no valor de R\$ 4.582,43 (ainda não lançados na contabilidade) e retenção de INSS no valor de R\$ 544,29 e IR no valor de R\$ 354,73, referente ao pagamento do Recibo de Pagamento a Autônomo – RPA, recolhido no mês de Dezembro de 2018, referente à prestação de serviço do Sr. André Luiz Pinheiro, que realizou o Laudo de Avaliação Mercadológica, conforme demonstração;

Os demais investimentos permaneceram da mesma forma do mês anterior, com movimentos de aplicação e resgate.

	Saldo 30.11.2018 (I)	Diferença a lançar (II)	Saldo Conciliado em 30.11.2018 III (I-II=III)
Valor Na contabilidade (IV)	71.520.037,66	4.582,43 (variação negativa)	71.515.455,23
Valor c/c (conforme Extrato) (V)	71.516.354,25	899,02 Retenção INSS e IR	71.515.455,23
Diferença VI (IV-V=VI)	3.683,41	3.683,41	0,00

O valor da variação negativa conforme enquadramento da Resolução CMN 3.922/10 foi referente aos seguintes investimentos;

- Artigo 8º, Inciso IV, Alínea "b" - Fundo de Investimento Imobiliário FII – KINEA II REAL ESTATE EQUITY FI IMOBILIÁRIO - FII (ITAÚ) - variação negativa de R\$ 4.582,43. A variação negativa será lançada no mês de Dezembro.

Cabe ressaltar, que o valor bruto dos investimentos, foi de R\$ 758.919,49 e após a dedução da variação negativa o rendimento Líquido dos Investimentos foi de R\$ 754.337,06.

As demais despesas permanecem as mesmas de meses anteriores com algumas variações não relevantes.

Os Parcelamentos de débito da Prefeitura Municipal de Piracaia estão sendo recolhidos à conta própria, conforme Balancete disponibilizado.

Posto isso, sem mais nada a tratar nesta seção, a prestação de conta foi aprovada pelos presentes.

Ata redigida por mim, Sr. Alexandre Mendes Cunha e posteriormente lida aos demais que a assinaram.

Membros do Conselho Fiscal	Assinatura
Ana Lúcia Léo Vieira da Silva	
Alexandre Mendes Cunha	
Renata Suyama da Silva	
Prescilla Bueno Pinheiro	
Valter Aparecido de Moraes	
Margareth Ap Lucindo de Oliveira	